



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

MOÇÃO Nº 508/2017

Manifesta apelo ao Poder Executivo Municipal para instalação de placas: “PROIBIDO JOGAR LIXO”, junto à área verde, localizada entre as Ruas Saturnino Rodrigues e João Gilberto Franchi, no Jardim das Orquídeas.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que este vereador foi procurado por vários moradores do bairro Jardim das Orquídeas, mais precisamente residentes nas Ruas saturnino Rodrigues e João Gilberto Franchi;

CONSIDERANDO que os moradores reivindicaram a manutenção constante de limpeza de área verde localizada defronte as ruas já acima supracitadas;

CONSIDERANDO que os moradores sugeriram que fossem instaladas, em vários pontos desta área verde, placas: “PROIBIDO JOGAR LIXO”, visando inibir que indivíduos venham a continuar a realizar a prática do descarte irregular naquele local;

Ante o exposto e nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, a **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, apela ao Poder Executivo Municipal para instalação de placas: “PROIBIDO JOGAR LIXO”, junto à área verde, localizada entre as Ruas Saturnino Rodrigues e João Gilberto Franchi, no Jardim das Orquídeas.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 22 de junho de 2.017.

JESUS VENDEDOR
-Vereador / Vice Presidente-



PROTÓCOLO 8276/2017 - 22/06/2017 12:19